

Justiça julga improcedente ação contra a Bristow por reajustes salariais; SNA vai recorrer

A Justiça do Trabalho julgou improcedente a ação do SNA contra a Bristow Táxi Aéreo, que solicitava a aplicação dos reajustes salariais nas parcelas remuneratórias relativas às datas-bases dos anos anteriores dos tripulantes.

A ação solicita a condenação da Bristow para que aplicasse os reajustes previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, além do pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes da incorreta aplicação dos reajustes às parcelas remuneratórias fixas e variáveis.

O MPT (Ministério Público do Trabalho) se manifestou pela procedência parcial da ação, em razão do abono previsto na CCT. No entanto, o juízo entendeu pela improcedência da ação.

O SNA vai recorrer da decisão.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!